



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se ao **Registro de Preços objetivando o fornecimento de combustíveis e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GÁS GLP 13KG <i>Especificação : Acondicionado em botijão de 13 Kg.</i>	600,000	UNIDADE
2	ÓLEO DIESEL TIPO S10	80000,000	LITRO
3	GASOLINA COMUM	20000,000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.


5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 05 de Novembro de 2018.


FABIANA LACERDA SILVA
Secretária Municipal de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **Registro de Preços objetivando o fornecimento de combustíveis e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	60000,000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL TIPO S10	50000,000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

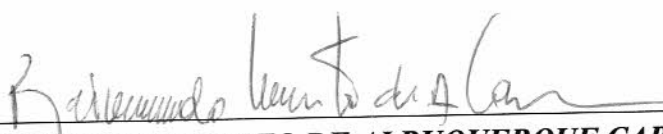
5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 07 de Novembro de 2018.


RAIMUNDO NONATO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Secretário Municipal de Adm. e Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à **Registro de Preços objetivando o fornecimento de combustíveis e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM	40.000,000	LITRO
2	ÓLEO DIESEL TIPO S10	100.000,000	LITRO
3	ÓLEO DIESEL COMUM S-500	100.000,000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 07 de Novembro de 2018.

Marcos Antonio P. da Cunha
Sec. Mun. de Obras, Trans e Serv. Urbanos

Decreto: 011/2017

Marco Antônio Paulino Da Cunha
SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E SERV. URBANO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se ao **Registro de Preços objetivando o fornecimento de combustíveis e Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas.**

2. JUSTIFICATIVA

O presente processo administrativo de compra justifica-se pela necessidade de aquisição do objeto a ser licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GÁS GLP 13KG	50,000	UNIDADE
<i>Especificação : Acondicionado em botijão de 13 Kg.</i>			
2	GASOLINA COMUM	20000,000	LITRO
3	ÓLEO DIESEL TIPO S10	20000,000	LITRO

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do material ou início da prestação do serviço, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias após a emissão e apresentação da Ordem de Compra e/ou Nota de empenho emitido pelo Órgão Contratante, este prazo poderá ou não ser prorrogado, a critério da Administração.

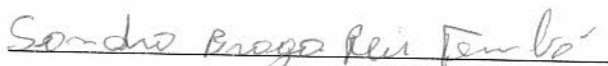
5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

A CONTRATADA assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes e ou sucessores; Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Santa Luzia do Pará, 08 de Novembro de 2018.


SANDRO BRAGA REIS TEMBE
Secretario Mun. de Meio Ambiente